



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **PREGÃO N. 94/2011**

#### **Questionamento da empresa:**

Após análise do referido Edital, questionamos os itens:

12.1.4 – Horário de Execução dos Trabalhos: 12 às 19.

Pergunta: Será possível a equipe trabalhar 06 Horas Dia, ou seja, das 12 às 18?

Anexo I

4.1 – Cadastramento no sistema E-Docs de todos os documentos digitalizados e microfilmados.

Pergunta: O processo de Digitalização, Controle de Qualidade e Indexação, será feito diretamente no E-DOCS ou no Software da Contratada? O sistema citado, tem módulo de Importação?

4.3.6 – Geração de Microfilmes.

Pergunta: Será feito o processo de microfilmagem Eletrônica ou Microfilmagem Convencional?

4.3.9 – Transferência para um servidor – Sistema E-docs.

Pergunta: A contratada receberá treinamento para realização de tal serviço? A transferência será feita em lote ou arquivos individuais?

4.3.11 – Devolução dos documentos em seu formato original.

Pergunta: O Custo de encardenação dos processos desmontados ficar por conta da Contratante?

No Aguardo de sua manifestação,

#### **Resposta:**

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado relativo ao Pregão n. 94/2011, foram submetidos os questionamentos à avaliação da unidade requisitante (Coordenadoria de Gestão da Informação), obtendo-se as seguintes respostas:

**12.1.4 – Horário de Execução dos Trabalhos: 12 às 19.**

**Pergunta: Será possível a equipe trabalhar 06 Horas Dia, ou seja, das 12 às 18?**

Sim, o gerenciamento da quantidade de pessoal que executará os serviços e do respectivo quantitativo de horas estará ao encargo da empresa contratada, a qual deve pautar-se pelo cronograma de atividades estabelecido no edital.

Anexo I

**4.1 – Cadastramento no sistema E-Docs de todos os documentos digitalizados e microfilmados.**

**Pergunta: O processo de Digitalização, Controle de Qualidade e Indexação, será feito diretamente no E-DOCS ou no Software da Contratada? O sistema citado, tem módulo de Importação?**



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A Digitalização e o Controle de Qualidade poderão ser feitos no software da contratada, desde que respeitado o formato de arquivo especificado no edital. Também a Indexação poderá ser feita no software da contratada, desde que não obste a importação dos dados pela contratante. O Sistema E-Docs não possui módulo de importação.

### **4.3.6 – Geração de Microfilmes.**

**Pergunta: Será feito o processo de microfilmagem Eletrônica ou Microfilmagem Convencional?**

Eletrônica.

### **4.3.9 – Transferência para um servidor – Sistema E-docs.**

**Pergunta: A contratada receberá treinamento para realização de tal serviço? A transferência será feita em lote ou arquivos individuais?**

Sim, a contratada receberá as instruções necessárias para manuseio do referido sistema.

Dependendo do fluxo do trabalho adotado, poderá ser de forma individual pela contratada, ou em lote, onde os dados deverão estar em um arquivo com layout a ser especificado pelo TRESA.

### **4.3.11 – Devolução dos documentos em seu formato original.**

**Pergunta: O Custo de encadernação dos processos desmontados ficar por conta da Contratante?**

Sim. De acordo com o subitem 12.1.10 do edital, tanto o desmanche das encadernações, quanto à reencadernação, quando necessários, serão providenciados pelo TRESA.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Pregoeira